



PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

**EDITAL Nº 38/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CADASTRO RESERVA PARA PROFESSORES NÃO HABILITADOS**

Estabelece normas para avaliação e contratação, em regime de designação temporária de PROFESSORES NÃO HABILITADOS, para composição de cadastro de reserva em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí, ES para o ano letivo de 2023.

Considerando o Edital supramencionado, o Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, conforme listagens publicadas no site oficial do município www.guacui.es.gov.br.

Guaçuí – ES, 09 de março de 2023.

Hélida Aparecida Pirovani

Secretária Municipal de Educação - Interina

Marcos Luiz Jauhar

Prefeito Municipal